

## **Projeto de Lei 790/XV - Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS**

Como enfermeiro há 32 anos em trabalho de urgência comecei já há uns anitos a esta parte auto avaliar, com mais frequência, a qualidade dos cuidados prestados, tanto os meus quanto o de colegas da equipe com tempo de serviço semelhante ou mais longo:

Primeiras impressões a esta data:

# Diminuição de reflexos.

# Lentificação na decisão.

# Perda de tempo adicional na intervenção.

# Incertezas e dúvidas nas acções.

...

Questiono-me frequentemente se queria ser tratado/atendido por um enfermeiro assim. A minha resposta começa a inclinar-se para a negativa.

Ainda tenho pela frente 12 anos de serviço.!

Manterei eu, e muitos iguais a mim, a destreza suficiente para cuidar quem a sua vida coloca nas minhas mãos?

Se a pessoa necessitada tiver opção de escolha.... é um risco da sua decisão. Se a mesma necessitar de mim, e muitos como eu, em contexto de impotência de decisão.... rezemos, também, aos Deuses, pela sua intervenção divina.

Se há quem deva ser contemplado com a proposta apresentada, a Enfermagem, sem sombra de dúvida, encabeça a lista dos desgastados.

Se querem valorizar " OS HERÓIS DA COVID" legislem em sua defesa. Não apenas quando deles mais precisam, os louvam com palmas ou finais de futebol...

José Carlos Garcia Curralo